



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 090/24

CONSIDERANDO que, com a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, vem aumentando os casos de dengue em nosso município;

CONSIDERANDO que, é sabido que a Administração precisa realizar a fiscalização nos bairros, bem como a conscientização da população com relação à prevenção e o combate ao mosquito transmissor da dengue, por meio de seus Agentes de Endemias; sendo tais medidas importantes para evitar a proliferação e os focos do mosquito;

CONSIDERANDO que, em outros municípios vem sendo adotadas várias formas de combate à dengue, intensificando as orientações sobre o assunto, como por exemplo, a contratação de carros de som, visando à conscientização da população nos bairros sobre a importância da prevenção e o combate ao mosquito da dengue; e

CONSIDERANDO que, por meio desse tipo de campanha (Carro de Som), a Administração poderia alertar a população sobre os cuidados básicos que devem ter dentro das próprias casas, para prevenir a dengue, tais como: eliminar os pratinhos dos vasos de plantas, retirar do quintal objetos que acumulem água, limpar a calha do telhado e deixar a caixa d'água sempre tampada.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração, por meio da Secretaria de Saúde, poderia contratar o serviço de carro de som, visando uma campanha de prevenção e conscientização de combate à dengue em Votorantim, priorizando os bairros onde se registra um maior número de casos da doença?
- b) Em caso positivo, o setor competente poderia efetuar a contratação desse serviço, **em caráter de urgência**, haja vista o elevado índice de casos de dengue no município?
- c) Em caso negativo, qual seria o motivo para a não contratação desse serviço?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 30 de abril de 2024.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 090 / 04 / 2024